

Itarana

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001987/2023
Data 05/12/2023**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 18.236,00 (dezoito mil duzentos e trinta e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	060004.1030500082.034 33903000000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	26000000	16.797,00
0000064	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	1.439,00
TOTAL:				18.236,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 16.797,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.439,00 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	060001.1012200082.006 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000015	439,00
0000013	060001.1012200082.006 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENCAS JUDICIAIS	15000015	500,00
0000043	060002.1030100082.027 33903600000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	500,00
TOTAL:				1.439,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 dezembro de 2023

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal